



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

57

DECRETO Nº 212, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1 963.-

Declara de natureza urgente a desapropriação a que se refere o Decreto nº 207, de 3/10/1963.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, usando de suas atribuições, DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1 956, a desapropriação dos imóveis declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 207, de 3 de outubro de 1 963.-

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de dezembro de 1 963.-

Inter
José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides
Euclides Nobre
Diretor Administrativo

Publicado na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 12 de dezembro de 1 963.-

Euclides
Euclides Nobre
Diretor Administrativo.